



1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO SOB Nº 116, FIRMADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O **MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO - RS**, com sede administrativa na Avenida Silva Tavares nº1127, nessa, inscrito no CNPJ nº 92.399.153/0001-71, representado por seu Prefeito Municipal, **Adão Julcemar Altmeyer**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 398.970.100-25 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1029065867 SSP/ PC RS, residente e domiciliado na Rua Cornélio Limberger, nº 613, nessa, e Empresa **ANDREIA BASSORICI ME**, inscrita sob o CNPJ nº 30.976.954/0001-03, com sede estabelecida à RS 324, Km 850, no Município de Três Palmeiras – RS, neste ato representado pela **Sra. Andréia Bassorici**, inscrita no CPF sob o nº 015.217.320-00, inscrita no CPF sob o nº 015.217.320-00, os quais ajustam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes acima nominadas, em 07 de outubro de 2022, firmaram **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, para vigorar a contar daquela data pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Mantendo-se o prazo inicial de 12 (doze) meses de vigência contratual, o prazo máximo para entrega do objeto contratado passa a ser de 60 (sessenta) dias, a contar data do empenho do objeto pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais estipulações do instrumento originário, aqui não alteradas, permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA:

A presente alteração é firmada pelas partes, obrigatória a si, seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título, e fica fazendo parte integrante do contrato originário, para que formem um único instrumento, e juntos produzam seus legais e jurídicos efeitos, declarando as partes contratantes que nada mais tem a exigir uma da outra, até a presente data, restando a ser cumprido somente o que é ora ajustado.

E, por estarem justos e acordados com o presente, em duas vias de igual teor e forma, assinam, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Saldanha Marinho - RS, 22 de maio de 2023.



Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

CPF N.º

CPF N.º